DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CARTA CONVITE Nº 007/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo contratação de empresa jornalística escrita (jornal impresso) para realização de publicações de informes e comunicados institucionais, atos cuja lei exija publicação em jornal de circulação e outras demais divulgações oficiais da Administração Pública da Prefeitura do Município de Ipeúna, com circulação local e regional, mediante demanda, à empresa ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA LTDA EPP, pelo valor global de R$ 72.622,08 (setenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 25 de julho de 2022. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – Objeto: Registro de Preços para aquisição, na forma parcelada e a pedido, de copos descartáveis, destinados aos diversos Setores da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 26/07/2022 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 10h30 do dia 08/08/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 08/08/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 25/07/2022. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

.....

Atas de Sessões

Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Julgamento e chamada para apresentação de proposta realinhada

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras realizada pela Nutricionista do Setor de Saúde e do seu parecer técnico exarado, apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que objetiva o Registro de Preços para a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, durante o período de 12 (doze) meses, de fórmulas infantis e nutrição, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, deliberou-se da seguinte forma: a) **APROVAR as amostras**, da seguinte forma: **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP** *item 01,* **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP** *itens 03, 04 e 05,* **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRIC. LTDA** *item 06,* **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** *itens 07 e 11* **e SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** *item 08,* **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** *item 12* por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital; e, por b) **REPROVAR as amostras**, da seguinte maneira: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** *itens 09 e 10*, por não atendimento às especificações mínimas do edital quanto às fichas técnicas dos produtos, baseados na análise técnica realizada pela nutricionista. Fica **CONVOCADA** a empresa segunda colocada do item 9 (**DROGARIA VITA DE UBA LTDA**) para apresentação de proposta realinhada. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 14.2 do edital, durante o período de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema BLL, à partir das 13h30 do dia 27 de julho de 2022. Ipeúna, 25/07/2022. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....